



MUNICÍPIO DE
VILA NOVA DE POIARES

DESPACHO N.º 58 / 2019

Critérios de Ponderação Curricular

João Miguel Sousa Henriques, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 43.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, conjugado com o estabelecido no Despacho Normativo n.º 4-A/2010, de 4 de fevereiro, determino a divulgação dos critérios de ponderação curricular e respetiva valoração aplicáveis aos trabalhadores da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, aprovados em reunião do Conselho de Coordenação, realizada em 13 de junho de 2019 e constantes dos anexos, 1, 2 e 3, que integram a respetiva ata da reunião.

Vila Nova de Poiares, 26 de julho de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

Digitally signed by
João Miguel Sousa
Henriques
Date: 2019.07.26
11:45:24 +01:00
Location: Portugal